

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA 2022



SICOOB MOOB

Podemos colocar imagens do APP, enquanto falo das opções





EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Cooperativa de Crédito Credivaz Ltda. – Sicoob Credivaz, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus Associados, que nesta data são 6.080 (Seis mil e oitenta), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada, de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, em 08 de março de 2022, às 17:00 (dezesete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 18:00 (dezoito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um; ou às 19:00 (dezenove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

a) relatório da gestão; **b)** balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior; **c)** relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; **d)** demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

2. Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas, com a possibilidade de compensar, por meio de sobras dos exercícios seguintes o saldo remanescente das perdas verificadas no exercício findo;



ORDEM DO DIA

3. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
4. Aprovação da Atualização Política e Plano de Sucessão de Administradores da Cooperativa;
5. Aprovação da Atualização Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;
6. Aprovação da Atualização Política Institucional de Governança Corporativa;
7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

OBS.: 1. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio <http://www.sicoobcredivaz.com.br>.

2. O processo de votação terá a duração máxima de 6 (seis) horas ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 31/01/2022 ao dia 04/02/2022; o registro da chapa será feito na Cooperativa, junto a Diretora Administrativa ou outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

4. Em caso de empate entre as chapas concorrente será a eleita a chapa cujo tempo de associação de seus membros ao SICOOB CREDIVAZ seja maior.

5. Considerando que este edital será publicado em jornal de grande circulação, bem como remetido aos associados, afixado nos quadros de aviso do SICOOB CREDIVAZ e divulgado no site do SICOOB CREDIVAZ, não será feita a sua leitura durante a AGO visando agilizar os trabalhos.

Vazante/MG, 29 de janeiro de 2022.

Divino Boaventura de Araújo

Presidente do Conselho de Administração
Sicoob Credivaz





PROPÓSITO

Conectar pessoas para promover **justiça financeira** e **prosperidade**.



VISÃO

Ser referência em cooperativismo, promovendo o **desenvolvimento econômico e social** das pessoas e comunidade.





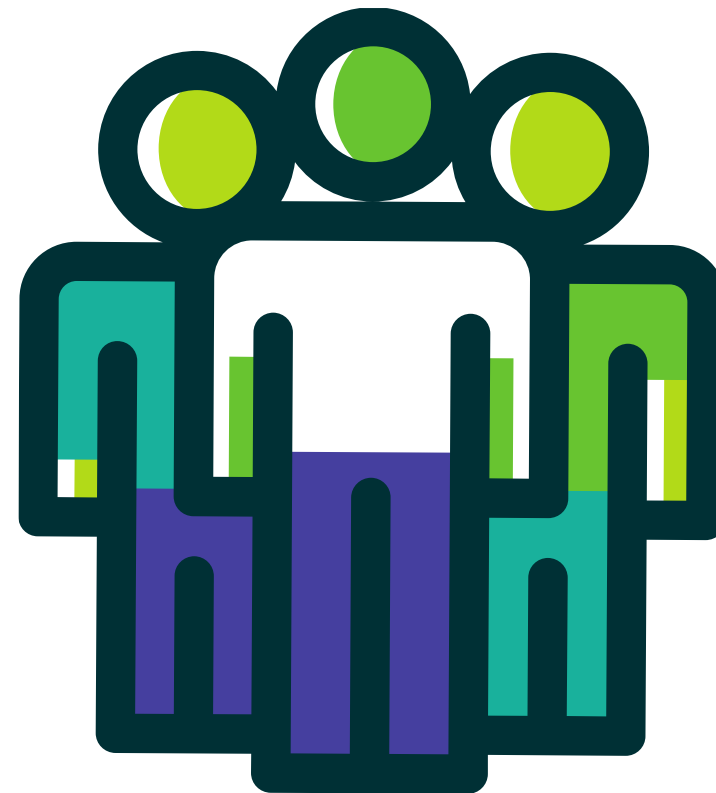
MISSÃO

Promover soluções e experiências inovadoras e sustentáveis **por meio de** cooperação.



VALORES

- Respeito e Valorização das Pessoas •
- Cooperativismo e Sustentabilidade •
- Ética e Integridade •
- Excelência e Eficiência •
- Liderança Inspiradora •
- Inovação e Simplicidade •



PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO

Adesão Livre e Voluntária

1

Participação Econômica
dos Membros

3

Educação, Formação
e Informação

5

Interesse pela Comunidade

7

2

Gestão Democrática

4

Autonomia e Independência

6

Intercooperação





1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social anterior;
- c) relatório da auditoria externa – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC;
- d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;





BALANÇOS ELABORADOS NO PRIMEIRO E NO SEGUNDO SEMESTRES DO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR



BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		188.865.665,20	164.643.033,14
DISPONIBILIDADES	4	1.564.775,26	5.628.747,29
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		181.806.326,83	154.622.983,06
Relações Interfinanceiras	4	44.005.445,05	39.620.096,60
Centralização Financeira		44.005.445,05	39.620.096,60
Operações de Crédito	5	137.317.274,77	114.873.793,84
Outros Ativos Financeiros	6	483.607,01	129.092,62
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(2.996.443,02)	(3.232.695,80)
(-) Operações de Crédito	5	(2.946.343,17)	(3.218.476,37)
(-) Outras	6.1	(50.099,85)	(14.219,43)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS		-	4,26
OUTROS ATIVOS	7	273.859,07	246.377,36
INVESTIMENTOS	8	4.508.781,20	4.254.830,34
IMOBILIZADO DE USO	9	5.119.225,49	4.343.604,11
(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	9	(1.410.859,63)	(1.220.817,48)
TOTAL DO ATIVO		188.865.665,20	164.643.033,14
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		188.865.665,20	164.643.033,14
DEPÓSITOS	10	102.612.509,81	96.397.556,13
Depósitos à Vista		46.113.360,84	43.442.745,92
Depósitos Sob Aviso		5.214,34	5.000,03
Depósitos à Prazo		56.493.934,63	52.949.810,18
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		40.943.744,79	29.512.746,24
Recursos de Aceite e Emissão de Títulos	11	8.393.468,66	1.441.058,17
Relações Interfinanceiras	12	21.074.520,17	20.094.402,33
Repases Interfinanceiros		21.072.345,57	20.094.396,32
Outras Relações Interfinanceiras	13	2.174,60	6,01
Obrigações por Empréstimos e Repases	12	10.407.977,01	5.412.825,40
Outros Passivos Financeiros	14	1.067.778,95	2.564.460,34
PROVISÕES	16	164.296,12	229.085,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	17	610.271,45	333.139,44
OUTROS PASSIVOS	18	2.943.169,43	1.889.695,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	41.591.673,60	36.280.810,25
CAPITAL SOCIAL		25.924.402,50	24.260.602,64
RESERVAS DE SOBRAS		13.042.464,02	10.126.011,71
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		2.624.807,08	1.894.195,90
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		188.865.665,20	164.643.033,14

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS

	Notas	2 ° Sem. 2021	31/12/2021	31/12/2020
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		8.849.092,13	15.162.659,47	11.462.398,64
Operações de Crédito	21	7.120.422,56	12.702.583,90	10.449.961,37
Ingressos de Depósitos Intercooperativos	4	1.728.669,57	2.460.075,57	1.012.437,27
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	22	(2.709.105,27)	(4.332.637,53)	(2.979.461,64)
Operações de Captação no Mercado		(2.230.538,12)	(3.137.338,25)	(1.260.716,62)
Operações de Empréstimos e Repasses		(597.852,96)	(1.186.268,97)	(905.414,49)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		119.285,81	(9.030,31)	(813.330,53)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		6.139.986,86	10.830.021,94	8.482.937,00
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(2.401.170,67)	(4.689.047,44)	(3.929.224,55)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	1.397.343,69	2.679.787,06	2.306.655,93
Rendas de Tarifas	24	796.655,57	1.540.308,80	1.436.158,69
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(2.819.712,74)	(5.434.596,89)	(4.476.478,73)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(1.981.638,23)	(3.917.829,20)	(3.592.532,53)
Dispêndios e Despesas Tributárias		(150.499,05)	(297.855,15)	(245.341,07)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	27	505.677,61	1.040.322,32	932.178,95
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	28	(148.997,52)	(299.184,38)	(289.865,79)
PROVISÕES	29	52.188,04	57.976,06	97.854,98
Provisões/Reversões para Contingências		3.382,46	3.186,46	(2.000,00)
Provisões/Reversões para Garantias Prestadas		48.805,58	54.789,60	99.854,98
RESULTADO OPERACIONAL		3.791.004,23	6.198.950,56	4.651.567,43
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	2.856,16	231.911,78	(3.682,80)
Lucros em Transações com Valores e Bens		681,91	249.503,36	22.410,81
(-) Prejuízos em Transações com Valores e Bens		(2.400,00)	(2.400,00)	-
Ganhos de Capital		4.858,01	9.248,31	8.044,75
(-) Perdas de Capital		(283,76)	(24.320,57)	(21.179,63)
(-) Outras Despesas Não Operacionais		-	(119,32)	(12.958,73)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.793.860,39	6.430.862,34	4.647.884,63
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(292.151,36)	(583.720,02)	(373.938,57)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(154.377,25)	(332.765,75)	(223.360,79)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(137.774,11)	(250.954,27)	(150.577,78)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS		-	-	(64.621,83)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		3.501.709,03	5.847.142,32	4.209.324,23

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

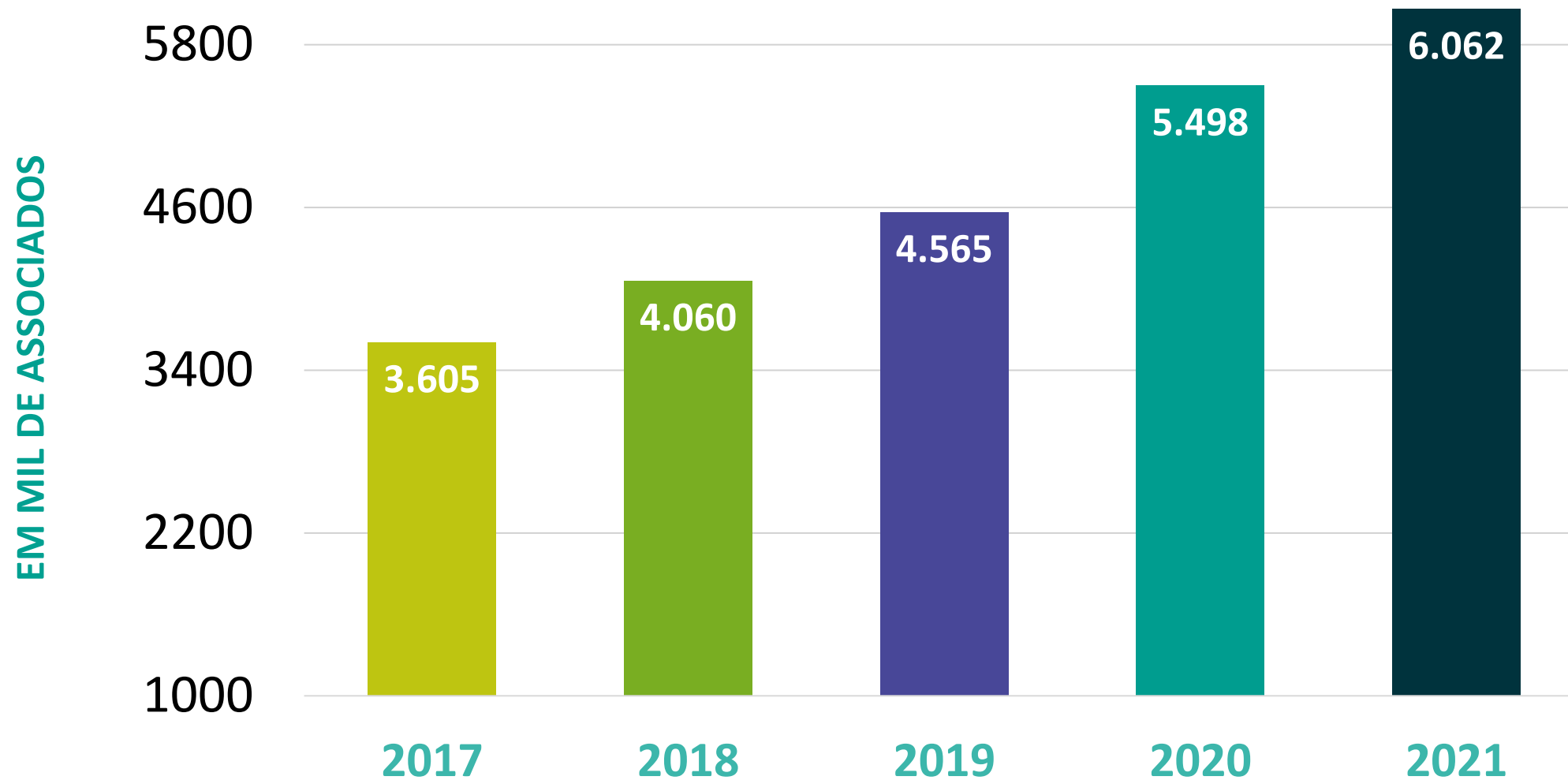




RELATÓRIO DA GESTÃO



ASSOCIADOS

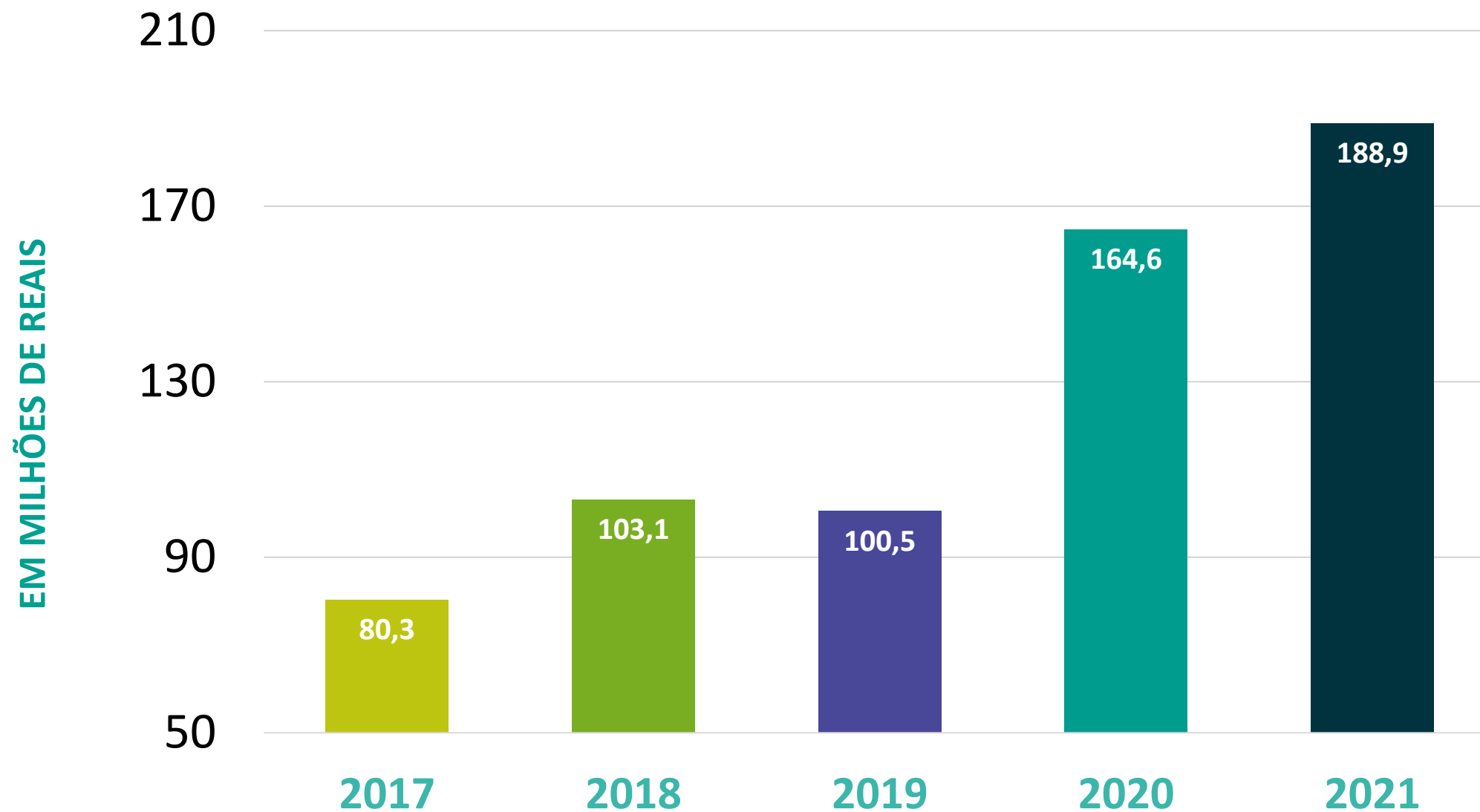


CRESCIMENTO EM COMPARAÇÃO A 2020



ATIVOS

Saldo Final

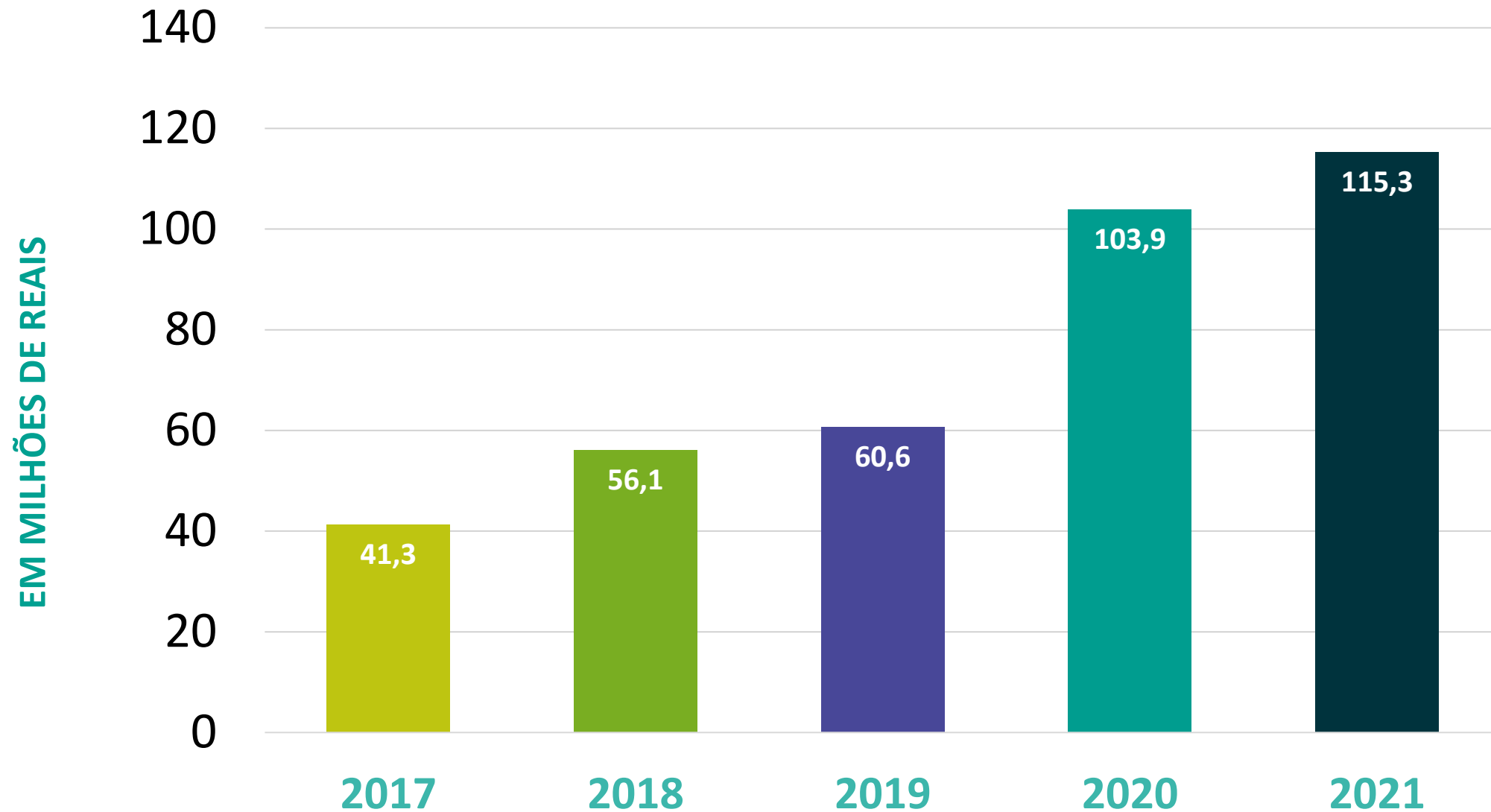


CRESCIMENTO EM COMPARAÇÃO A 2020



DEPÓSITOS

Saldo Médio

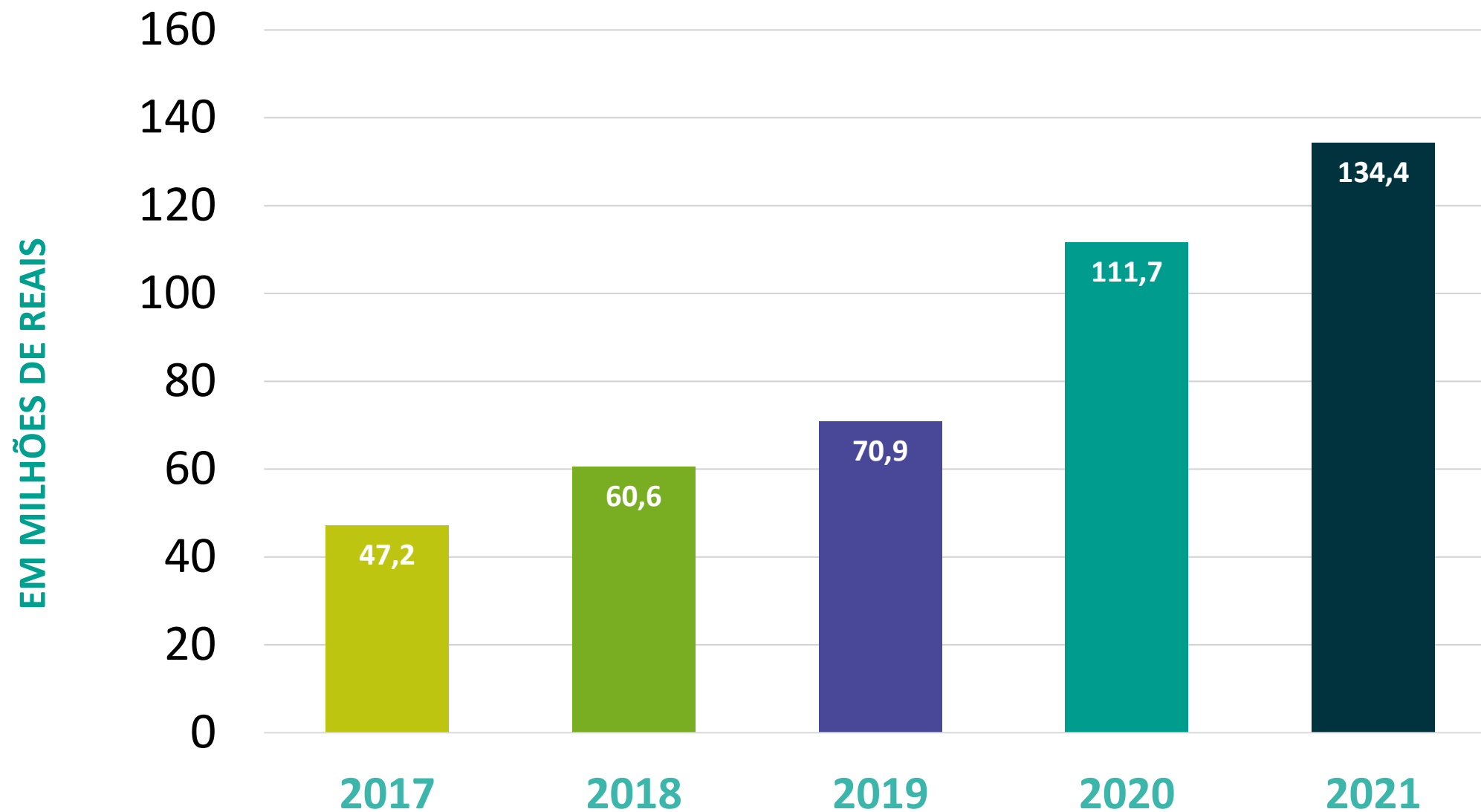


CRESCIMENTO
EM COMPARAÇÃO A 2020



OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Saldo Final

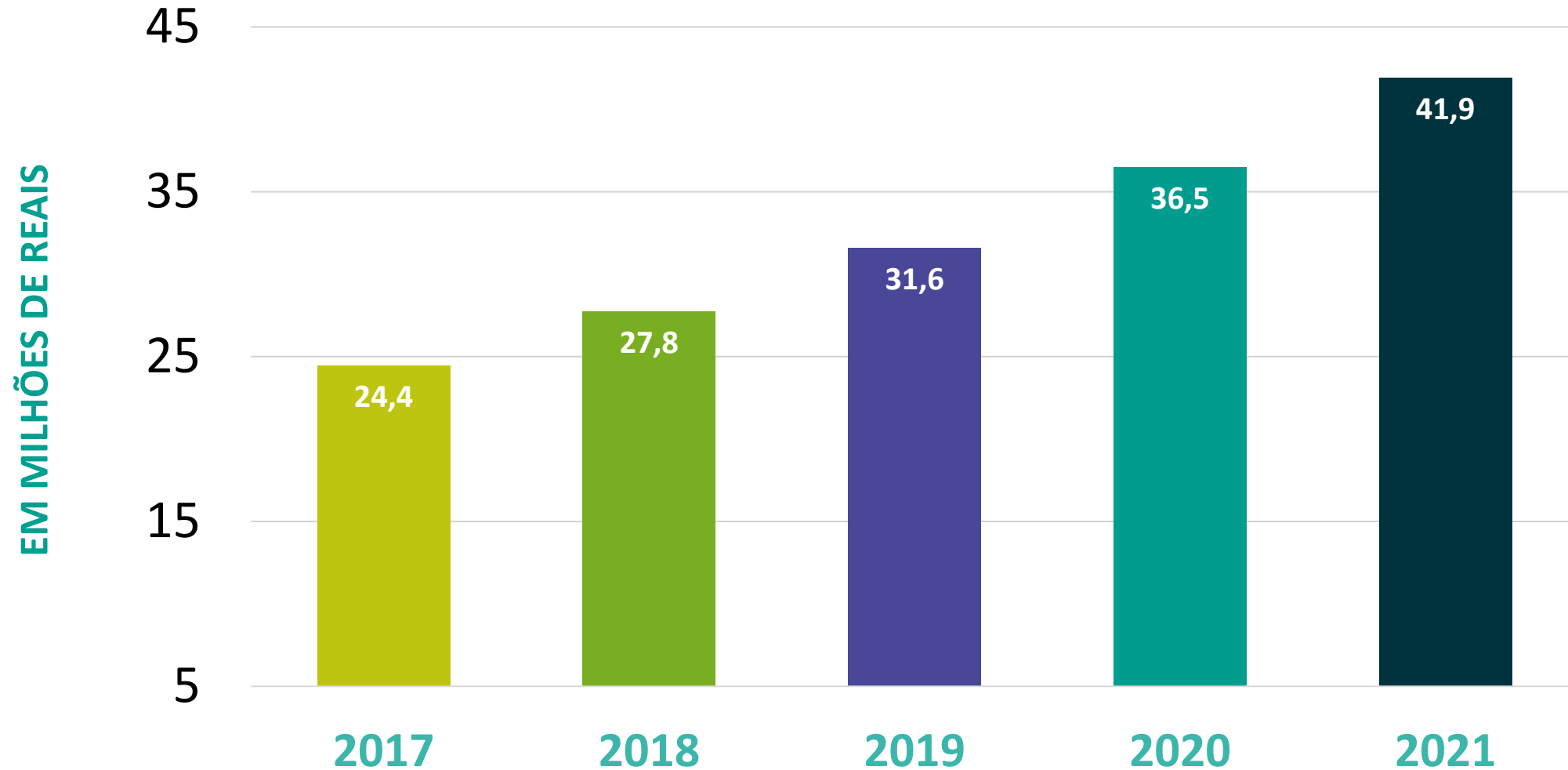


CRESCIMENTO
EM COMPARAÇÃO A 2020

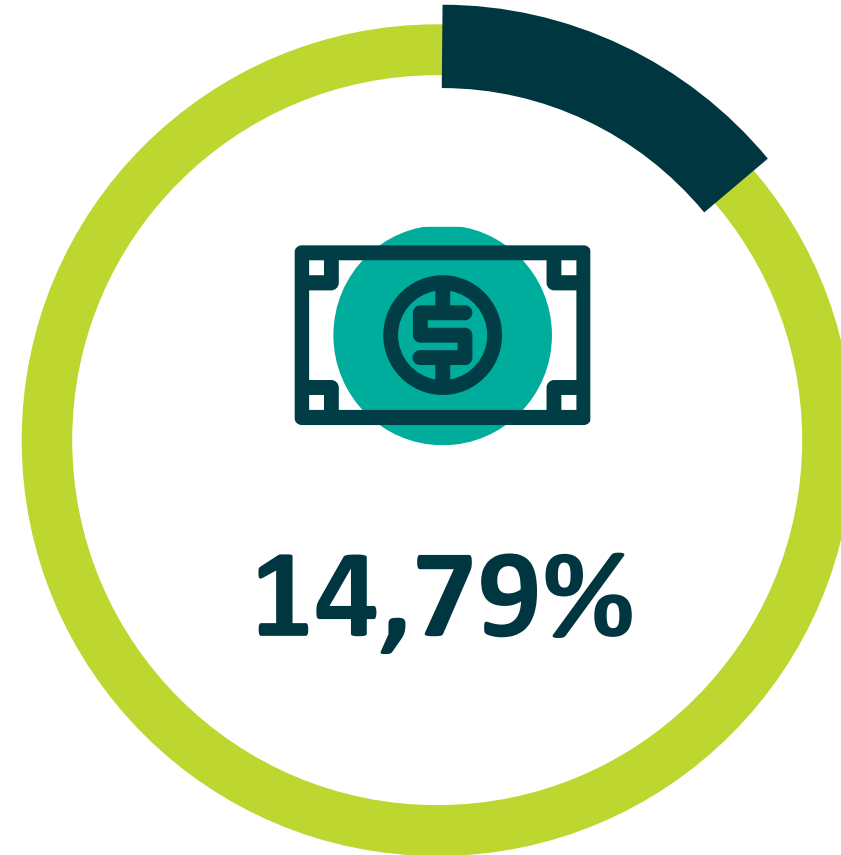


PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo Final

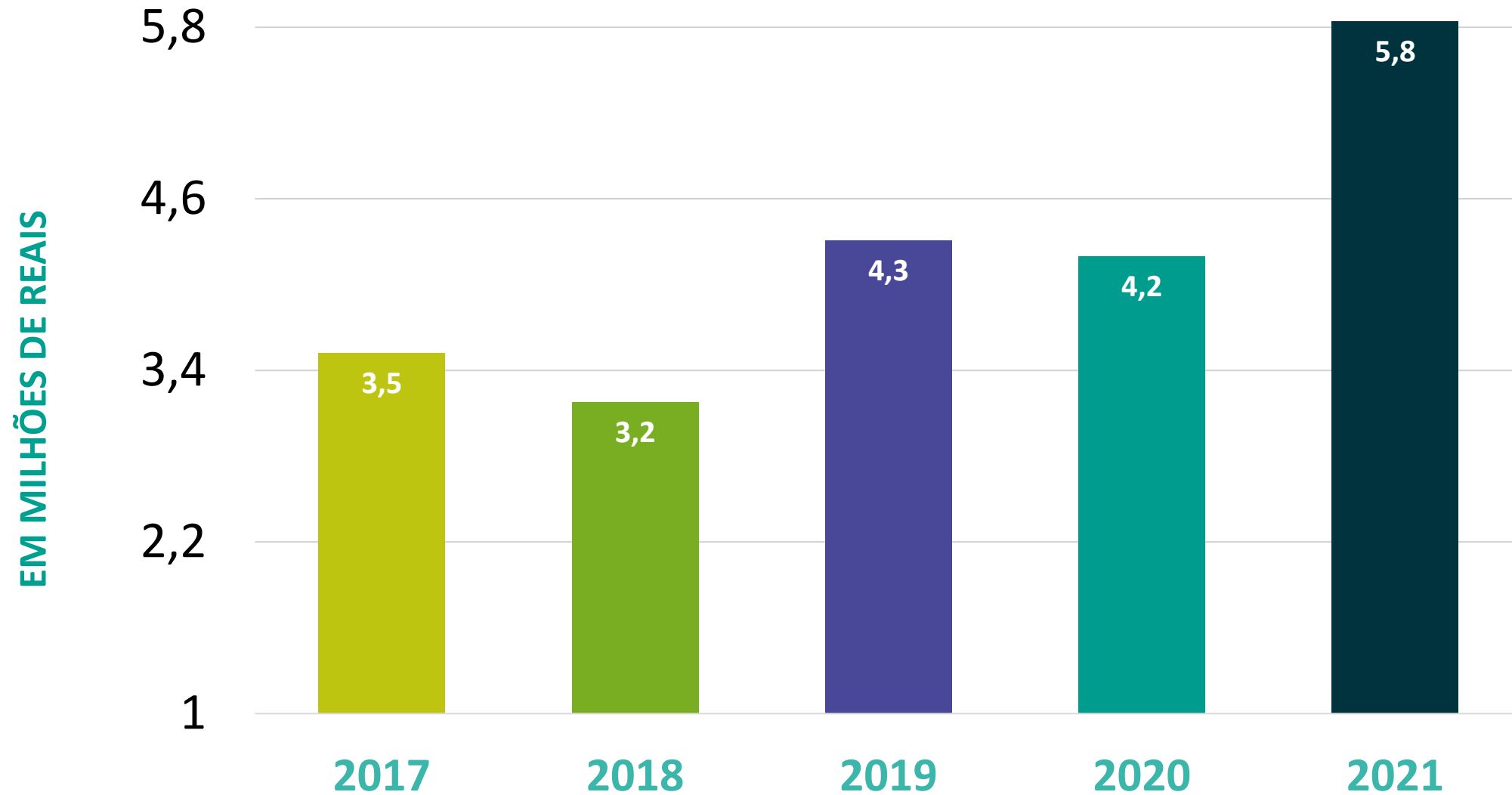


CRESCIMENTO
EM COMPARAÇÃO A 2020



SOBRAS

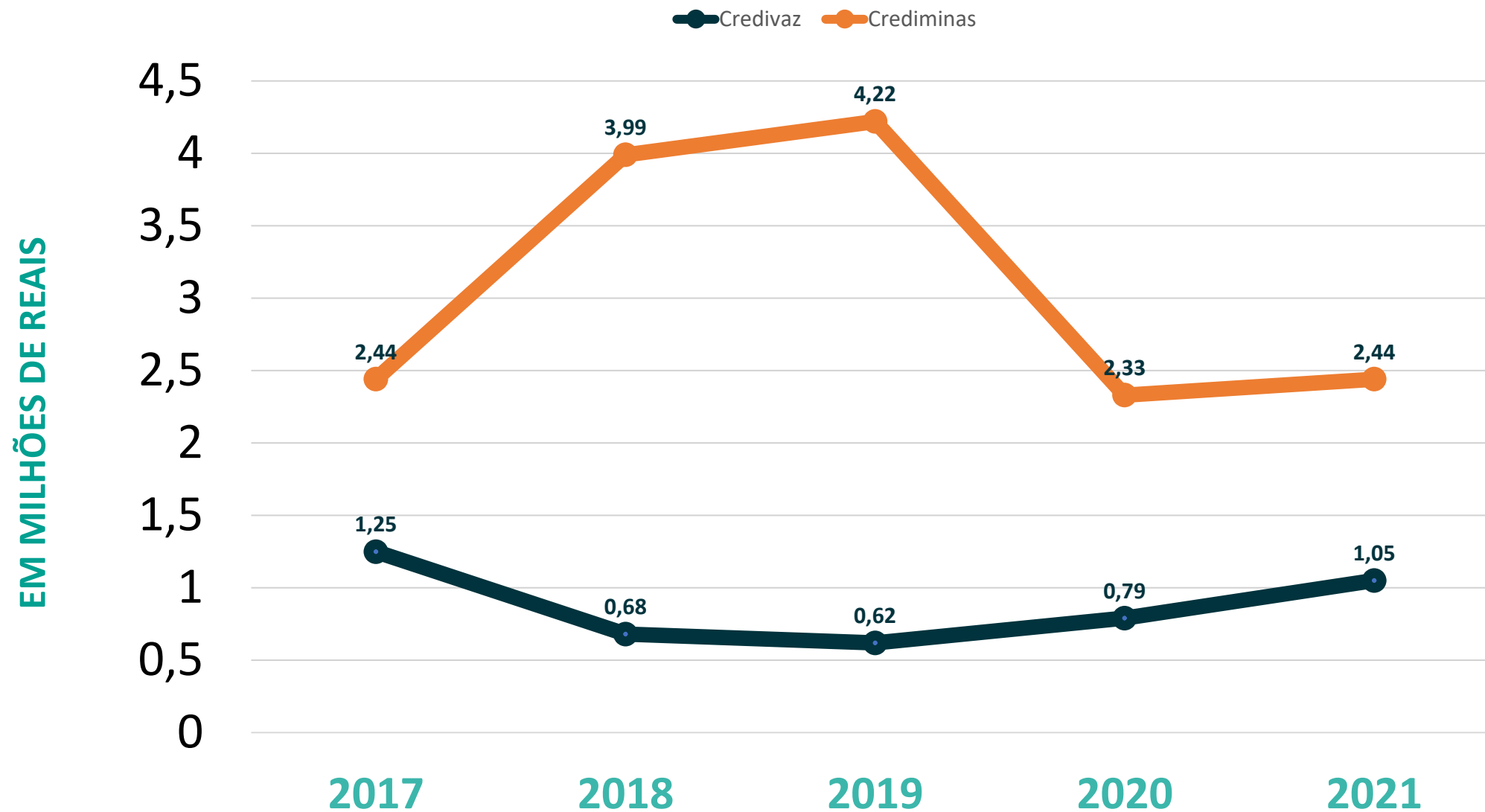
Saldo Final



CRESCIMENTO EM COMPARAÇÃO A 2020



ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA





PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do SICOOB CREDIVAZ – Cooperativa de Crédito Credivaz Ltda., reunido em 01/02/2022, em cumprimento do art. 85, Item “IV”, do Estatuto Social, declara para os devidos fins legais e estatutários, que procedeu a minucioso exame em todos os documentos e peças contábeis, que compreendem o Balanço Geral, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDIVAZ – Cooperativa de Crédito Credivaz Ltda., em 31 de dezembro de 2021.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Assim, somos unânimes e favoráveis à aprovação das demonstrações financeiras relativas ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Vazante-MG, 01 de fevereiro de 2022.

VICENTE DE PAULO ARGONDIZZI

Coordenador do Conselho Fiscal

FRANCIS MILLER MATOS DE LIMA

Secretário do Conselho Fiscal

PAULO ANTÔNIO ALVES GUIMARÃES

Conselheiro Fiscal





RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

Ao Conselho de Administração, à Administração e aos Cooperados da Cooperativa de Crédito Credivaz Ltda. - SICOOB CREDIVAZ

Vazante/MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da razão social da Cooperativa de Crédito Credivaz Ltda. - SICOOB CREDIVAZ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SICOOB CREDIVAZ em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

“Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa.



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



RELATÓRIO DA AUDITORIA EXTERNA - CNAC

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 14 de fevereiro de 2022.



Felipe Rodrigues Beiral
Contador CRC MG 90.766
CNAI 2994





GANHO SOCIAL



Círculo virtuoso



EMPRÉSTIMOS

SISTEMA FINANCEIRO



TAXA MÉDIA ANUAL

34,02%

SICOOB CREDIVAZ



TAXA MÉDIA ANUAL

12,93%



SALDO MÉDIO
R\$ 38.828.019,06



GANHO SOCIAL
R\$ 8.186.479,00



CONTA GARANTIDA

SISTEMA FINANCEIRO



TAXA MÉDIA ANUAL
317,31%

SICOOB CREDIVAZ



TAXA MÉDIA ANUAL
86,87%



SALDO MÉDIO
R\$ 488.008,16



GANHO SOCIAL
R\$ 1.124.545,00



CHEQUE ESPECIAL

SISTEMA FINANCEIRO



TAXA MÉDIA ANUAL
125,41%

SICOOB CREDIVAZ



TAXA MÉDIA ANUAL
102,29%



SALDO MÉDIO
R\$ 751.088,77



GANHO SOCIAL
R\$ 173.626,00



FINANCIAMENTOS

SISTEMA FINANCEIRO



TAXA MÉDIA ANUAL

24,21%

SICOOB CREDIVAZ



TAXA MÉDIA ANUAL

11,33%



SALDO MÉDIO
R\$ 16.450.581,00



GANHO SOCIAL
R\$ 173.626,00



DEPÓSITO A PRAZO

SISTEMA FINANCEIRO



TAXA MÉDIA ANUAL

3,52%

SICOOB CREDIVAZ



TAXA MÉDIA ANUAL

4,21%



SALDO MÉDIO
R\$ 69.968.943,00



GANHO SOCIAL
R\$ 481.698,00



2. Destinação das sobras apuradas



DESTINAÇÃO DAS SOBRAS LÍQUIDAS

Descrição	Valor
Sobras/Perdas Antes das Destinações	5.832.904,62
Destinações Legais e Estatutárias	(3.208.097,54)
FATES	(291.645,23)
Reserva Legal	(2.916.452,31)
Sobras Líquidas	R\$ 2.624.807,08

PROPOSTA: O Conselho de Administração propõe que as sobras líquidas do exercício de 2021, no montante de R\$ 2.624.807,08 (dois milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e oitocentos e sete reais e oito centavos), sejam incorporados 100% ao Capital Social dos cooperados.



3. Estabelecimento da fórmula de cálculo

a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;



PROPOSTA: Critério para distribuição das sobras proporcional ao montante das operações realizadas pelos Associados durante o exercício de 2021, sendo: 45% com base nos juros pagos sobre Operações de Crédito, 30% com base no saldo médio de Depósitos à Vista e 25% com base no saldo médio de Depósitos à Prazo.

DISTRIBUIÇÃO DAS OPERAÇÕES

Operações	Valor	Percentual
Operações de Crédito	R\$ 1.181.163,19	45%
Depósito à vista	R\$ 787.442,12	30%
Depósito à prazo	R\$ 656.201,77	25%
Total	R\$ 2.624.807,08	100%



4. Aprovação da Atualização Política e Plano de Sucessão de Administradores da Cooperativa;



5. Aprovação da Atualização Política Institucional de Controles Internos e Conformidade;



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

1. Esta Política estabelece diretrizes para o sistema de controles internos e conformidade das entidades do Sicoob e aplica-se a todos os seus administradores, empregados, estagiários e prestadores de serviços.
2. Para fins desta Política são consideradas as seguintes definições:
 - a) entidades do Sicoob: cooperativas centrais e singulares e entidades do Centro Cooperativo Sicoob (CCS);
 - b) entidades do CCS: Sicoob Confederação, Banco Sicoob, suas empresas controladas e fundação patrocinada, Fundo de Estabilidade e Liquidez do Sicoob e Instituto Sicoob.
3. Tem por objetivo estabelecer princípios a serem observados para assegurar o fortalecimento do sistema de controles internos



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

4. A estrutura de controles internos e conformidade do Sicoob é formada por:

- a) órgãos de governança: estrutura existente em cada entidade, responsável pela adequação do ambiente de controles internos e conformidade;
- b) primeira linha de defesa: áreas operacionais e de negócios responsáveis primários por identificar, avaliar, tratar, controlar, monitorar e reportar os riscos de suas áreas, de forma alinhada às diretrizes internas, regulamentações, políticas e procedimentos aplicáveis;



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

- c) segunda linha de defesa: estrutura existente em cada entidade, responsável pelo acompanhamento dos controles internos, conformidade e gerenciamento de riscos, atuando como facilitadora na implementação de práticas eficazes e metodologias de controles internos, conformidade e gerenciamento de riscos, bem como dar suporte às áreas de negócios e operacionais de forma consultiva;
- d) terceira linha de defesa: auditoria interna contratada diretamente pelas entidades do Sicoob ou exercida por equipe própria;
- e) supervisão auxiliar: estrutura existente em cada central, responsável por acompanhar de forma indireta e sistemática as operações das filiadas, o resultado dos trabalhos de auditorias e os planos de regularização de apontamentos.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

5. É elaborada por proposta da Diretoria de Riscos e Controles do CCS submetida à Diretoria Executiva e à aprovação do Conselho de Administração do Sicoob Confederação. As cooperativas de crédito devem formalizar a adesão à presente Política no Conselho de Administração e aprovar em Assembleia Geral, conforme dispõe a Resolução CMN nº 4595, de 28/8/2017.

6. É revisada anualmente por proposta da Superintendência de Controles do CCS, responsável pelo monitoramento de controles internos, ou a qualquer tempo, em decorrência de fatos relevantes.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

7. Na revisão desta política são levados em consideração os resultados dos testes das auditorias interna e externa e as normas vigentes aplicáveis.

8. São considerados componentes do sistema de controles internos:

- a) ambiente de controle;
- b) avaliação de riscos;
- c) controles e conformidade (compliance);
- d) informações e comunicação;
- e) monitoramento; e
- f) deficiências identificadas.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

9. Controles Internos: processos e práticas pelas quais se objetiva assegurar que as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando a salvaguarda dos ativos, a confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional, a aderência às políticas da organização e a correta segregação de funções para evitar o conflito de interesses.

10. Conformidade (Compliance): objetiva assegurar que a instituição esteja em conformidade com leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perdas financeiras ou de impactos à imagem e reputação. Os riscos de conformidade identificados devem ser gerenciados de forma



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

11. É responsabilidade do Conselho de Administração (de cada entidade) assegurar:

- a) a adequada gestão desta Política na entidade;
- b) a comunicação desta Política a todos os empregados e prestadores de serviços terceirizados relevantes;
- c) a disseminação de padrões de integridade e conduta ética como parte da cultura da entidade;
- d) que medidas corretivas sejam adotadas quando falhas forem identificadas.

12. O Conselho de Administração pode acionar diretamente a área de controles internos para a realização de trabalhos específicos.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

13. São responsabilidades da Diretoria de Riscos e Controles do CCS:
- a) coordenar a discussão e propor, com fundamento nas normas aplicáveis, o manual operacional derivado desta política, bem como suas revisões subsequentes;
 - b) verificar sistemicamente o cumprimento desta política e do manual derivado;
 - c) coordenar e orientar a implementação da estrutura de controles internos;
 - d) manter os integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração do Sicoob Confederação informados sobre o resultado dos trabalhos de sua responsabilidade;



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

- a) manter estrutura funcional de monitoramento do sistema de controles internos suficiente em relação ao porte e à complexidade das operações;
- b) coordenar o programa de treinamento com ênfase no estabelecimento de cultura que demonstre a importância da manutenção de adequado ambiente de controles internos, objetivando a capacitação dos profissionais.

14. São responsabilidades dos diretores responsáveis pela função de controles internos nas entidades do Sicoob:

- a) cumprir e supervisionar o cumprimento desta política, as normas externas e os demais instrumentos internos de regulação formulados para a implantação e execução do sistema de controles internos.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

- b) disseminar e manter a cultura de controles internos como parte integrante do sistema de valores do Sicoob;
- c) disseminar a importância do controle interno e normas de integridade, conduta e ética como parte da cultura da entidade;
- d) assegurar a independência e autonomia da estrutura responsável pelo monitoramento de controles internos nas entidades;
- e) manter estrutura funcional de monitoramento do sistema de controles internos suficiente em relação ao porte e à complexidade das operações.

15. Constitui diretriz específica das cooperativas centrais manter estrutura de monitoramento do sistema de controles internos das



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

cooperativas singulares filiadas suficiente em relação ao porte perfil de risco, modelo de negócio e à complexidade das operações do sistema local.

16. A cooperativa central é responsável pela supervisão das cooperativas singulares filiadas, enquanto o CCS responsabiliza-se pela supervisão das cooperativas centrais.

17. O sistema local poderá, a seu critério, estabelecer monitoramento de controles internos centralizados na respectiva cooperativa central ou no conjunto de cooperativas singulares.

18. Os integrantes do componente organizacional de controles internos e Conformidade não podem pertencer à área administrativa,



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

auditoria, operacional, financeira ou quaisquer áreas de negócios da entidade.

19. A centralização das atividades de monitoramento direto e indireto de controles internos das cooperativas singulares na cooperativa central, realizado a critério de cada sistema local, não exime a cooperativa singular da necessidade de adotar controles internos consistentes com a natureza, conformidade, complexidade e risco das operações.

20. Os responsáveis pelo processo de monitoramento do sistema de controles internos deverão ter livre acesso às informações necessárias para o exercício de suas atribuições.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

21. Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam o monitoramento do sistema de controles internos e conformidade, no âmbito das entidades do Sicoob.



6. Aprovação da Atualização Política Institucional de Governança Corporativa;



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

1. Esta Política Institucional de Governança Corporativa estabelece as diretrizes aplicadas à representatividade e participação, direção estratégica, gestão executiva, fiscalização e controle para as entidades do Sicoob, contemplando os princípios de segregação de funções na administração, remuneração dos integrantes dos órgãos estatutários, transparência, equidade, ética, educação cooperativista, responsabilidade corporativa e prestação de contas.

1.1 Além do disposto no item 1, as entidades do Sicoob orientam-se por princípios e objetivos baseados no propósito na missão, na visão e nos valores determinados no Planejamento Estratégico do Sicoob, os quais também são observados no Planejamento Estratégico das entidades de 3º grau e das cooperativas centrais e singulares, quando houver.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

2. Para fins de conformidade e aprovação desta política, são observados os seguintes trâmites:

- a) elaboração e revisão periódica pela área Jurídica da Confederação e do Banco, em decorrência de alterações legais e regulamentares, reformas estatutárias, fatos relevantes e sugestões encaminhadas pelas demais entidade de 3º grau e pelas cooperativas centrais e singulares do Sicoob;
- b) aprovação nos âmbitos da Confederação e das cooperativas centrais e singulares do Sicoob, por meio de Assembleias Gerais.
- c) o Banco e as demais entidades controladas, patrocinadas ou mantidas poderão adotar esta política, mediante adesão expressa deliberada



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

c) em Reunião de Sócios, Assembleia Geral ou de seu órgão deliberativo máximo.

3. Na revisão desta política são considerados os resultados dos testes das auditorias internas e externas, a experiência dos órgãos componentes da estrutura de governança corporativa das entidades integrantes do Sicoob e as normas aplicáveis vigentes.

4. As entidades do Sicoob reconhecem a interdependência e a complementariedade dos papéis que exercem na busca do objetivo institucional sistêmico, tendo estruturas de governança corporativa que asseguram os direitos e os interesses dos proprietários (cooperados, acionistas ou sócios) e que favorecem o alinhamento de direitos de



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

clientes, de empregados, de fornecedores, dos entes públicos e da comunidade em geral.

5. A Assembleia Geral, a Reunião de Sócios ou o Conselho Deliberativo, conforme o caso, é o órgão deliberativo máximo das entidades do Sicoob, tendo poderes, nos limites da lei e dos respectivos estatutos sociais, para tomar qualquer decisão de interesse social.

6. A participação no órgão deliberativo máximo é incentivada pela administração por meio da adoção de mecanismos de comunicação e de divulgação compatíveis ao porte, à extensão da área de atuação e, quando for o caso, ao segmento da entidade.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

7. Nas cooperativas centrais e singulares do Sicoob e na Confederação, a representação nas Assembleias Gerais é assegurada por meio do voto individual.

8. No Banco, pessoa jurídica de direito privado, constituído sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, tendo como acionista controlador as cooperativas centrais do Sicoob, a representação nas Assembleias Gerais ocorre na forma estabelecida em acordo firmado pelas cooperativas centrais filiadas à Confederação e acionistas ordinaristas do Banco.

9. Os ocupantes dos cargos de administração das entidades do Sicoob, bem como quaisquer outros delegados, não votam nas Assembleias



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

Gerais acerca de assuntos sobre os quais tenham interesse, direto ou indireto.

10. As cooperativas do Sicoob são administradas por Conselho de Administração, ou na ausência desse, por Diretoria, devendo ser observadas as regras de governança corporativa disciplinadas na regulamentação em vigor.

11. Os integrantes do Conselho de Administração ou, na ausência desses, da Diretoria, são eleitos pela Assembleia Geral, Reunião de Sócios ou órgão deliberativo máximo, na forma e nas condições fixadas nos estatutos ou contratos sociais e, de forma complementar, em instrumentos normativos internos e acordos societários.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

12. Os processos eleitorais assembleares da Confederação e das cooperativas centrais e singulares são organizados e acompanhados por comissões constituídas com a finalidade de assegurar a isenção, a transparência e a conformidade.

13. A Confederação e o Banco são administrados por Conselho de Administração e por Diretoria Executiva a ele subordinada, sendo a composição, as competências e as condições de elegibilidade fixadas nos respectivos estatutos sociais e, de forma complementar, em acordos societários e nos regimentos internos.

14. Membros de órgãos estatutários de cooperativas de crédito podem participar no Conselho de Administração (ou colegiado equivalente)



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

de instituições financeiras e demais entidades controladas, direta ou indiretamente, pelas referidas cooperativas, desde que não assumidas funções executivas nessas controladas.

15. A administração das entidades do Sicoob pode utilizar comitês para a tomada de decisões técnicas e de negócios, de forma a garantir agilidade, qualidade e segurança aos processos dos quais seja responsável, conforme normativos internos e sistêmicos.

16. A gestão executiva das entidades do Sicoob é realizada por Diretoria Executiva ou, na ausência dessa, por outro órgão executivo da estrutura organizacional, cuja função é cumprir e fazer cumprir o estatuto ou contrato social, as deliberações da Assembleia Geral, da Reunião de



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

Sócios ou do Conselho Deliberativo, conforme o caso, e do Conselho de Administração, conforme o caso, desempenhando atribuições executivas e/ou operacionais.

17. Para o exercício de cargos na Diretoria Executiva das entidades do Sicoob, ou na ausência desse, de outro órgão executivo da estrutura organizacional, são observados os requisitos exigidos e demais condições previstas no estatuto social (ou contrato social, conforme o caso) e na legislação e regulamentação em vigor.

18. Para assegurar a fiscalização dos atos da gestão estratégica e executiva, as entidades do Sicoob possuem Conselho Fiscal e Auditoria própria e/ou contratada, conforme a regulamentação em vigor.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

19. Os conselhos fiscais são compostos de membros revestidos de condições efetivas de independência em relação aos integrantes do Conselho de Administração, ou na ausência desse, da Diretoria, e da Diretoria Executiva das entidades do Sicoob.

20. A área de Auditoria Interna (quando existente), preservando a autonomia e a independência, se reporta, diretamente, ao Conselho de Administração ou, na ausência desse, à Diretoria da entidade (colegiado de diretores).

21. Compete ao Conselho de Administração, ou na ausência desse, à Diretoria, definir as atribuições da Auditoria Interna, entre as quais a realização de auditorias com foco nos riscos e o assessoramento ao



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

Conselho de Administração (ou na ausência desse, à Diretoria), ao Comitê de Auditoria, à Diretoria Executiva e aos órgãos fiscalizadores.

22. Na orientação da conduta de empregados, as entidades do Sicoob utilizam como referenciais o Pacto de Ética do Sicoob e as diretrizes fixadas nos normativos sistêmicos e, de modo específico, nos normativos internos aprovados pelo órgão estatutário com atuação estratégica.

23. As entidades do Sicoob, quando aplicável e conforme a regulamentação em vigor, possuem mecanismos destinados ao acolhimento de reclamações, de denúncias e de sugestões de clientes e de cidadãos (Ouvidoria e Canal de Comunicação de Indícios de Ilícitude), que auxiliam no monitoramento da observância das normas



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

relacionadas à ética e à conduta.

24. Além de requisitos, exigências e vedações aplicáveis à participação nos Conselhos de Administração e Fiscal e na Diretoria Executiva, para mitigar possíveis conflitos de interesses, as entidades do Sicoob pautam-se nas seguintes definições estratégicas:

a) as atividades sistêmicas de monitoramento do controle interno e compliance, de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, de prevenção à fraude, de gerenciamento dos riscos de crédito, socioambiental, de mercado, de liquidez, operacional e de continuidade de negócios, das cooperativas centrais e singulares, são realizadas de forma compartilhada e independente, na



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

- a) Confederação ou no Banco;
- b) as atividades de auditoria cooperativa da Confederação e das cooperativas centrais e singulares são executadas por Entidade de Auditoria Cooperativa (EAC), na forma da regulamentação em vigor;
- c) as atividades de auditoria interna das cooperativas do Sicoob, enquadradas no Segmento 4 (S4) e optantes pela estrutura centralizada, são executadas pela área de Auditoria Interna do Banco e da Confederação;
- d) as atividades de auditoria interna da Fundação Sicoob de Previdência Privada (Sicoob Previ), do Banco Sicoob e empresas ligadas e controladas são executadas pela área de Auditoria Interna do Banco;



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

e) as entidades do Sicoob dispõem de atividades regulamentadas para gerenciamento de capital que antecipam a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

25. O valor fixado para remuneração dos membros dos órgãos estatutários das cooperativas do Sicoob considera o porte, a complexidade, o risco e a realidade financeira da cooperativa, podendo ser utilizada cédula de presença ou outra forma de remuneração, conforme o estatuto social da cooperativa e outro normativo específico, quando existente.

26. Para proporcionar transparência na condução dos negócios, as entidades do Sicoob se referenciam nos seguintes requisitos:



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

- a) fortalecimento da credibilidade e da imagem do Sicoob, ao garantir que quaisquer informações sejam transitadas de forma objetiva, clara, confiável e tempestiva;
- b) proteção de informações de caráter restrito e protegidas por lei, por meio da adoção de mecanismos mitigadores de riscos;
- c) divulgação ampla e oportuna de informações financeiras e não financeiras, permitindo que as partes interessadas acompanhem e entendam de forma inequívoca os fundamentos econômicos e os resultados da entidade.

27. As entidades do Sicoob oferecem tratamento ético, justo e isonômico a todos os proprietários (cooperados, acionistas ou sócios),



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

empregados, fornecedores, clientes, credores, entes públicos e comunidades, tomando como inaceitável qualquer atitude, iniciativa ou política discriminatória, sob qualquer pretexto, além de prestar contas continuamente a todos os interessados sobre os atos praticados no exercício dos mandatos.

28. As entidades do Sicoob promovem programas integrados de educação cooperativista, coordenados pela Universidade Corporativa do Sicoob (Sicoob Universidade), de forma a difundir o cooperativismo de crédito no Brasil, a promover a inclusão socioeconômica e a democratização dos serviços de natureza financeira.



POLÍTICA INSTITUCIONAL DE CONTROLES INTERNOS E CONFORMIDADE

29. As entidades do Sicoob, coordenadas pelo Instituto Sicoob, atuam na disseminação da cultura cooperativista e na promoção do desenvolvimento sustentável do Sicoob e das comunidades em que estão inseridas.

30. As entidades do Sicoob possuem como premissa a internalização da cultura de sustentabilidade econômica, social e ambiental nas práticas administrativas e negociais.

31. Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas que regulam a governança corporativa no âmbito das entidades do Sicoob.



7. Eleição dos membros do Conselho Fiscal.



ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

CHAPA ÚNICA



Vicente de Paulo Argondizzi
Conselheiro Efetivo



Francis Miller de Matos Lima
Conselheiro Efetivo



Leandro Max Vida Caixeta
Conselheiro Efetivo



ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Chapa Única



Jordana Caixeta da Cunha
Conselheiro Suplente



Daniel Correa de Andrade
Conselheiro Suplente



Valdemar de Sales Cruzeiro
Conselheiro Suplente



CAMPANHA DE CAPITALIZAÇÃO 14/03/2022 a 28/02/2023



APRESENTAÇÃO DAS NOVAS AGÊNCIAS



INICIAREMOS A VOTAÇÃO DA AGO 2022



OBRIGADA

